



Recadastramento de Aposentados - 2016

DR	Plano - Benefício - Processo nº	Nº Benefício INSS
Matrícula:	Nome:	
CPF:	Data de Nascimento:	Estado Civil:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Celular:	E-mail:

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA PARA CONTATO

Nome:	Grau de parentesco:	Telefones:
-------	---------------------	------------

DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome	Parentesco	Sexo	Dt Nascimento

PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA - PPE

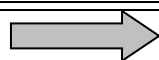
Os campos abaixo devem estar de acordo com os termos da Instrução PREVIC/DICOL nº18, de 24/12/14, disponível no verso deste formulário.

Você exerce ou exerceu nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante? NÃO SIM

Tem familiar, representante ou pessoa de seu relacionamento próximo que exerce ou exerceu nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante? NÃO SIM

Se a resposta anterior for SIM, preencha os campos abaixo com os dados da pessoa relacionada:

Nome:	CPF:	Grau de parentesco:
Órgão:	Cargo:	Data Nomeação:



INFORME ABAIXO COMO DESEJA RECEBER INFORMAÇÕES DO POSTALIS Preenchimento obrigatório. Marque apenas uma opção para cada item

Jornal	○ Consultarei no site do Postalís	○ E-mail	○ Impresso
Contracheque	○ Consultarei no site do Postalís	○ E-mail	○ Impresso
Comprovantes	○ Consultarei no site do Postalís	○ E-mail	○ Impresso
Recadastramento	○ Consultarei no site do Postalís	○ E-mail	○ Impresso

Concordo que o Postalís me envie SMS sobre o meu Plano de Benefícios, para o número de celular: () _____
 Operadora: ○ CLARO ○ TIM ○ VIVO ○ OI ○ Outros _____

Caso não marque uma das opções acima, fica presumida a primeira opção como sendo sua escolha: "Consultarei no site do Postalís"

Declaro que as informações acima são verdadeiras, não cabendo nenhuma responsabilidade ao POSTALIS no que concerne a eventual erro ou falsidade dessas informações e suas implicações.

Declaro ainda, ter conhecimento da definição de Pessoa Politicamente Exposta nos termos da Instrução PREVIC/ DICOL nº 18, de 24/12/2014, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar em observância ao disposto no art. 9º da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998.

 LOCAL E DATA

 ASSINATURA DO ASSISTIDO
Reconhecimento de Firma por AUTENTICIDADE (Utilizar o verso)

Conferido, encaminho a Diretoria de Benefícios:

 LOCAL E DATA

 ASSINATURA E CARIMBO
 COORDENADOR ou RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO REGIONAL

Código de barras

RECIBO DE ENTREGA DO RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS - 2016

O Instituto de Previdência Complementar – POSTALIS, declara ter recebido, do(a) Sr. (a) _____, matrícula _____, o Formulário Recadastramento de APOSENTADOS – 2016 preenchido e assinado e o extrato de pagamento atualizado do INSS.

 Local e Data

 Assinatura e Carimbo
 Coordenador/ Responsável Núcleo Regional

Este recibo somente terá validade com a assinatura e carimbo do coordenador/ responsável pelo Núcleo Regional do Postalís.

DEFINIÇÕES RELACIONADAS COM A INSTRUÇÃO PREVIC/DICOL Nº 18, 24/12/2014.

Pessoa Politicamente Exposta: o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares ou pessoas de seu relacionamento próximo.

Para fins do disposto no inciso III, são considerados familiares os parentes na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

Para efeito do disposto no inciso III do art. 2º, consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras:

- 1) Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- 2) Os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:
 - A) de ministro de Estado ou equiparado;
 - B) de natureza especial ou equivalente; e
 - C) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista.
 - D) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;
- 3) Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- 4) Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores- Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- 5) Os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- 6) Os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de tribunal de justiça, de assembleia legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de tribunal e de conselho de contas de estado, de municípios e do " Distrito Federal;
- 7) Os prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

No caso de pessoas politicamente expostas estrangeiras, considerar a definição constante do Glossário dos termos utilizados nas 40 Recomendações do Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro - GAFI, segundo a qual uma pessoa politicamente exposta é aquela que exerce ou exerceu importantes funções públicas em um país estrangeiro, como por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

Espaço para o Cartório reconhecer a FIRMA POR AUTENTICIDADE
(não será aceito o reconhecimento de firma por semelhança)